

Autógrafo Nº 020/2025

Projeto de Lei Nº 020/2025

Mensagem de Lei Nº 657/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 15/02/25 hs:13:12
Ass. Quintão D. Ferreira

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por *Superávit Financeiro* ao orçamento vigente no valor de **R\$ 30.770,39** (trinta mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 030804/21 - Contrato de Repasse nº 921566/2021 e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

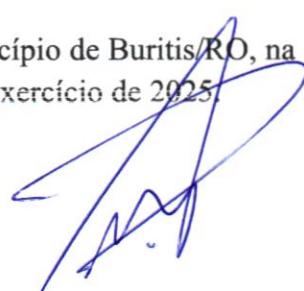
Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 29.176,95** (vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – **Termo de Convênio nº 030804/21- Contrato de Repasse nº 921566/2021**; e

II. **R\$ 1.593,44** (um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - **Contrapartida do Município**.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2025.





Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivan Carlos Dutra", is placed over the typed name above it. The signature is fluid and has a distinct, somewhat abstract shape.

A small, dark, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 - Gestão de Políticas e Programas de Agricultura

20.605.1007.1202.0000 – Melhoria infraestrutura da Feira e Aquisição de Equipamentos Convênio nº 030804/21

Saldo do órgão concedente

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 29.176,95

Saldo do órgão convenente

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.593,44

TOTAL

.....R\$ 30.770,39

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 17/02/25 hs: 13:12
Ass. *[Signature]*